



CONTROLADORIA GERAL

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG  
Telefone: (38) 3821-4009 – e-mail: [controleinterno@janauba.mg.gov.br](mailto:controleinterno@janauba.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 137 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 22/08/22

**REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 114 DE 14 DE JUNHO DE 2022 E NOMEIA NOVO MEMBRO PARA COMPOR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

O Controlador-Geral Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007 e,

Considerando, que a Administração Pública está adstrita ao princípio da Legalidade (art. 37 da CF/88), pelo qual somente pode agir de acordo com o que estiver expressamente previsto em lei; e

Considerando que o Comunicado Interno do dia 31 de março de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde, através da Gerência de Recursos Humanos, solicita a abertura de abertura de sindicância administrativa, nos termos da Lei Municipal n. 1.717 de 2007 para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Maria Aparecida Leles Rodrigues no exercício da função,

Considerando que a servidora Daiene Lisboa Ferreira está de licença médica com prazo de 30 (trinta dias), razão pela qual a impossibilita de participar da presente Sindicância Administrativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora efetiva Karen Giannine Antunes de Souza, matrícula nº 46541, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa designada para apuração dos fatos descritos na Portaria nº 114 de 14 junho de 2022.

§ 1º Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Lara Daniely Martins Rodrigues.

Art. 2º Prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Município de Janaúba, 22 de agosto de 2022.

**EULER RODRIGUES SANTOS**

**CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL**